

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00017/2025/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 337/2023/INDEAMT, publicada no Diário Oficial de 18/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2025/00025-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Ano Inicial	Ano Final			
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2006 - 2014	55	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2014		MENSURAÇÃO TOTAL: 55 caixa (s) box/ 7,7 metro(s) linear(es)		

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de: Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em: Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)

2006	2007	1915/2007 - 13/08/2007
2007	2008	2253/2008 - 18/12/2008
2008	2009	3137/2009 - 17/12/2009
2009	2010	2208/2010 - 12/08/2010
2010	2011	832/2011 - 05/10/2011
2011	2012	339/2012 - 11/10/2012
2012	2013	196/2013 - 08/11/2013
2013	2014	179/2014 - 03/12/2014
2014	2015	93/2015 - 09/09/2015

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INDEA/MT.

FÁBIO CANDIDO DA ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c73bec0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar